



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.275, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Altera a redação das alíneas “b” e “c” do inciso III, art. 1º, do Decreto 23.223/22, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a realização da Copa do Mundo de Futebol no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO**, que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados em horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação das alíneas “b” e “c”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 23.223, de 07 de Novembro de 2022, com a seguinte redação:

**b) Nos dias em que os jogos ocorrerem às 13 horas, as aulas no período da manhã ocorrerão normalmente.**

**c) Nos dias em que os jogos ocorrerem às 16 horas, haverá aula até às 15 horas.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Novembro de 2022

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/11/2022.

Neiva de Barros oliveira